

CLASSIFICADOS DA PRAÇA DE SANTOS



LEON ISRAEL AGRÍCOLA E EXPORTADORA S. A.

EXPORTADORES DE CAFÉ
End. Teleférico Windelb
SANTOS - Rua do Comércio, 42/44 - Caixa n. 77
Telefones 2-3130 - 2-8235
Rio de Janeiro - Av. Rio Branco, 4 - 18.º andar - Caixa 3104
Jacarezinho - Caixa Postal n. 95 - Telefone, 32
Paranaquá - Avenida Gabriel de Lara, 247 - Caixa 81
Londrina - Praça Willie Davids n. 835 - Telefone, 832

MALZONI S. A.

COMISSÁRIA — EXPORTADORA

PRAÇA DOS ANDRADAS, 12 — 4.º ANDAR — TELEFONE, 2-7770
CAIXA POSTAL, 839 — END. TELEGRÁFICO: «MALZONI»
SANTOS

Cia. TAMOYO de Armazens Gerais SANTOS

Rua do Comércio, 76 - Caixa Postal, 1154 - Telefones: } 2-5084
2-5198
End. Teleg.: «ARMATAM»
ARMAZENS PRÓPRIOS
Rua Rodrigo Silva, 18-45 - Telefones, 4-5294 e 4-0257

CIA. ALIANÇA DE ARMAZENS GERAIS

Rua do Comércio, 24 - 2.º and. - Cx. Postal n.º 613
Telefones, 2-5076 - 2-5782 - 2-5955 - End. Teleférico: «ALIANÇA»
Despachos à
CIA. ALIANÇA DE ARMAZENS GERAIS
SANTOS

G. LUNARDELLI S. A.

AGRICULTURA — COMÉRCIO — EXPORTAÇÃO

RUA DOS INGLEZES, 446 - Caixa Postal, 1827 - Fone 32-3775
SÃO PAULO

PRAÇA DOS ANDRADAS N.º 12
Caixa Postal, 786 - Fone 2-5035
End. Tel.: «LUNAR» - SANTOS

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1224
Caixa Postal, 51 - Fone 823
LONDRIANA - Paraná

CIA. ARMAZENS GERAIS DE ARARAQUARA

SANTOS

Endereço Teleférico: «ARGEARA»

PRAÇA DOS ANDRADAS, 12 — 5.º ANDAR — C. POSTAL, 676
Tels.: Escritório, 2-8694, 2-2072 — Armazem: 2-6023

Os suprimentos excedentes da nossa exportação, que constituem no Regulamento as Séries de «Consumo Interno» e «Expurgo», suscitam a análise de duas de suas mais importantes implicações: financiamento e armazenamento.

26. O financiamento dos estoques, por força dos maços investimentos que ele exige, é hoje um dos problemas mais discutidos na política do café. A compra dos saldos da exportação não é uma operação de desperdício ou improdutiva. Ao contrário, constitui operação vantajosa para as finanças do país.

O preço dos estoques representa, efetivamente, o custo da política de defesa externa do café, pois o controle de sua oferta internacional, e de que depende o sucesso da política de estabilização dos preços-ouro, só pode ser exercida na atual conjuntura em função do sistema de «buffer stocks» (30).

Aciente-se que o governo adquire esse café e os adquire por preços abaixo do nível corrente, e poderá revendê-lo por preços vantajosos, como ocorreu no passado e mais recentemente em 1949 em fases de escassez do produto.

A história das compras oficiais dos excedentes e foram sucessivas e muitas a partir do Convênio de Taubaté, confirma a possibilidade de revenda vantajosa dos atuais estoques num período de perda parcial de produção.

27. A retenção não deve ser financiada pela produção. Várias razões se erguem em defesa desse princípio. A principal liga-se à reconhecida incapacidade econômica do produtor para suportar diretamente os ônus do financiamento (31).

O restabelecimento da famigerada «quota de sacrifício» foi imposta no passado ao cafeeiro em conjuntura de mercado e de câmbio diferente da atual. Para suportá-la, no momento, mesmo sob a forma menos espoliativa de estocagem em nome do produtor, seria antes necessário eliminar a pressão do câmbio, mediante liberação ou, então, alargando com tão grande magnitude o dólar-café que acabaria por resultar praticamente na eliminação total do artificial sistema.

28. Outra razão, igualmente poderosa, é a existência de recursos específicos para cobertura dessas despesas.

O que pode justificar o atual sistema, caracterizado pelo monopólio do Banco do Brasil da compra das cambiais de exportação, mediante taxas especiais e baixas de câmbio, é precisamente a aplicação, para defesa do café, dos saldos cambiais provenientes das operações de revenda dessas letras. Essa aplicação, se integral, retira do sistema do câmbio o sentido confiscador da renda da produção.

A vinculação desses recursos à defesa da economia cafeeira, genericamente pela Lei 2.145 e agora especificamente pela recente Instrução 204 da SUMOC, assegura, inclusive, condições satisfatórias de um financiamento não inflacionário da retenção do café.

29. O armazenamento do estoque dos cafés retidos, inclusive os da «Série de Expurgo», é outro problema grave para a economia e administração do I.B.C.

Aquela autarquia não dispõe de espaço suficiente, sobretudo na grande área produtora do Paraná, servindo-se de prejudicial sistema de improvisações para essa estocagem, pois são utilizadas instalações em sua quase totalidade inadequadas, com preços unitários próximos de Cr\$ 6,00/saca mensais. O